



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/25

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Resolução, que Institui o Programa de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual na Câmara Municipal de Votorantim.

O texto apresentado terá correção **no Art. 19º retificando a redação.**

Onde se lê:

“Art. 19 As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.”

Leia-se:

“Art. 19 As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.”

Votorantim, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Relator

A Comissão de **REDAÇÃO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA

Membro